



PORTARIA N.º 030/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.744/18, Art. 6º, capítulo 2, item 2.1, alínea “t” e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Nomear **Luiz Fábio Rezende Antunes**, Agente Administrativo, matrícula 011, para exercer a **Função Gratificada Previdenciária (FGP)**, atuando no âmbito da Gerência Administrativa do IPSJ, em conformidade com o Art. 7º da Lei Complementar 178/2023, exercendo as atividades de Responsável por Contratação Direta, conforme Lei Federal 14.133/2021, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Silva Jardim, 19 de maio de 2025.


Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente